



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD -SE

**CMAS-GM-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
GENERAL MAYNARD -SE.**

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº01, DE 21 DE JULHO DE 2021

Cria a Comissão Organizadora da **8º Conferência Municipal de Assistência Social**.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em **Assembleia Geral Ordinária de 21 de Julho de 2021**,

CONSIDERANDO:

A Resolução CNAS/ MC 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora das 8º Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo (a) presidente Michelle Guimarães Teles e pelo (a) vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Aldecir Oliveira Santos e pelos (as) conselheiros (as):

I – Representantes da Sociedade Civil:

1. Otaviana Santos (Pastoral)
2. Michelle Guimarães Teles (Trabalhadores da área)
3. Hilma Moreira Santos (mães do SCFV)

II – Representantes do Governo:

1. Valdira dos Santos Ferreira (Sec. de Assistência Social)
2. Aldecir Santos Oliveira (Sec. de Finanças)
3. Vanessa dos Santos Melo Anjos (Sec. de Saúde)

Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo (a) presidente Michelle Guimarães Teles e pelo(a) vice-presidente Aldecir Santos Oliveira do CMAS e terá como competência:

- I - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros das Pré-Conferências;
- II - Preparar e acompanhar a operacionalização da **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**;
- III - e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV - Organizar e coordenar a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**;
- V - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
- VII - Manter o CMAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- VIII - Elaborar relatório a ser informado e discutido em plenária.

Art. 3º – Para a operacionalização a 8º Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria-Executiva do CMAS;
- II - Unidades da SMAST, CRAS, CREAS;
- III - Secretarias Municipais;
- IV – Departamento de Comunicação

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da **8º Conferência Municipal de Assistência Social**.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



MICHELLE GUIMARÃES TELES

Presidente Do CMAS-GM



RELATÓRIO FINAL DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2021

O Relatório que ora apresenta-se reúne as principais informações sobre o processo de realização e os resultados da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, convocada por meio **Decreto nº 167, de 30 de julho de 2021**, conjuntamente, pelo Prefeito do Município de General Maynard e pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e realizada no dia 12 de agosto de 2021, no salão do **Colégio Municipal Ernesto Muniz Barreto**. A VIII Conferência Municipal contou com **55 participantes** inscritos, trabalhadores, usuários e representantes de entidades não governamental e governamental, configurando-se assim, como um importante momento de debates e deliberações da Política de Assistência Social, na perspectiva "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

A VIII Conferência teve como objetivo geral analisar, propor e deliberar, com base na avaliação do território, as metas para gestão e financiamento do SUAS, reconhecendo a correspondabilidade de cada um dos três entes federados e demais instâncias deliberativas. Ao demarcar as deliberações das últimas conferências municipais (V, VI e VII), como referência para a avaliação, esta Conferência exerceu seu papel de maior instância deliberativa da Política, indicando as recomendações/deliberações e novas propostas para (re) construção e consolidação e (re) estruturação do SUAS em General Maynard.

O presente documento vem detalhado a partir da seguinte estrutura: a primeira parte versa sobre o registro e a sistematização da VIII Conferência de Assistência Social, em que estão destacadas as informações gerais sobre o município, o período de realização do evento, o quantitativo de participantes. Na segunda parte, segue a síntese das atividades desenvolvidas durante a Conferência, conforme a programação estabelecida. Na sequência, apresenta-se a análise das deliberações por eixo para os entes federados nas 3 instâncias - Município, Estado e Federal .

E por último, a avaliação geral do evento, com destaque para os principais pontos positivos e negativos, moção, além das considerações finais.

O esforço empreendido pela Comissão de Relatoria consistiu em consolidar os debates realizados e apresentar as deliberações/propostas aprovadas na Plenária pelo conjunto, com forma de oportunizar as principais diretrizes e orientações no sentido de afirmar os e reafirmação na efetivação da consolidação e reestruturação do SUAS nas três instâncias.



INSTRUMENTAL n 01

I – Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social

| | | |
|-----------|-------------------------------|---|
| 1 | Nome do município | GENERAL MAYNARD |
| 2 | UF | SE |
| 3 | Código IBGE | 2802502 |
| 4 | Porte do município | PEQUENO PORTE I |
| 5 | Identificação da Conferência | 8ª |
| 6 | Data de Início | 12/08 |
| 7 | Data de Término | 12/08 |
| 8 | Total de horas de realização | 5H:30min |
| 9 | Local de realização | Colégio Municipal Ernesto Muniz Barreto |
| 10 | Número total de participantes | 55 |

II- QUANTITATIVO DE DELEGADOS DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR CATEGORIA.

| Total 55 | Sociedade Civil | | | Governamentais 30 |
|-------------|-----------------|---------------|-----------|----------------------|
| | Usuários | Trabalhadores | Entidades | |
| | 02 | 19 | 04 | |



III - Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

| Quantitativo | Caracterização |
|--------------|---|
| 05 | Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho) |
| 08 | Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor) |
| 03 | Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade) |
| 02 | Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc) |

IV- Tipo de mobilização e preparação que antecederam a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

| Quantitativo | Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação |
|--------------|---|
| 01 | Encontros Preparatórios |
| - | Palestras ou Debates Públicos |
| - | Lives |
| 01 | Encontros Preparatórios com Usuários |

A Conferência de Assistência Social, considerada como um espaço de Controle Social, em que se dá a participação democrática na construção coletiva de propostas, envolveu gestores, trabalhadores, sociedade civil e usuários da Assistência Social. Conforme explicitado, anteriormente, a VIII Conferência foi planejada e realizada tendo como parâmetros as deliberações aprovadas nas últimas conferências.

A Conferência seguindo as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, teve como referência os seguintes eixos norteadores:



- Eixo 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- Eixo 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e correspondências dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- Eixo 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- Eixo 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- Eixo 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Convém ressaltar que esta Conferência foi precedida de reuniões de planejamento, sob a coordenação Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) com a participação do órgão gestor municipal.

V- Ato de Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO N°01

DECRETO DE N° 167 DE 30 DE JULHO DE 2021

(ANEXOS)

VI- Programação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.



VIII Conferência Municipal de Assistência Social

Tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".



General Maynard/SE
12 de agosto de 2021

Agradecimentos:

Agradecer é uma demonstração sublime pelo reconhecimento para com aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a realização desse evento.

E, nós que fazemos o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS somos respeitosamente gratos pela participação de toda comunidade de maynardense/SE, nessa ação coletiva para o bem-estar de todos. O nosso muito obrigado.

Apresentação:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, convida para a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social- Com o Tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". O objetivo fortalecer os espaços de caráter deliberativo que tem, como princípio, avaliar a política de Assistencial Social e apresentar orientações, definindo diretrizes para o aprimoramento e garantia do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, com um amplo processo de diálogo com participação popular, principalmente dos usuários dos serviços socioassistenciais e também dos trabalhadores, entidades sociais e outros atores das diversas políticas públicas no que diz respeito ao aperfeiçoamento desta política pública.

Programação:

07h30min – Credenciamento.
08h:00min Abertura Oficial/Composição da Mesa
09h:00min Leitura e aprovação do Regimento
09h:30min -Palestras Magna

11h:00- Grupo de trabalho por Eixo.

EIXO 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso àsseguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 4: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

11h:30min – lanche (individualizado)

12h:30min – Retorno dos Grupos

13h:00min – Plenária Final

✓ Leitura e aprovação das Deliberações.

✓ Escolha dos Delegados

✓ Avaliação dos Participantes

13h:30- Encerramento

Realização:



Apoio:



VII- Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na VIII Conferência Municipal de Assistência Social:

EIXO 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

| | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado | Prioridades para a União |
|---|--|---|--|
| 1 | Promover a articulação intersetorial da Assistência Social com as demais políticas públicas para garantir acesso dos/as usuários/as aos serviços com dignidade, compreendendo que as | Implantação do programa de transferência de renda como forma de garantir o direito socioassistencial as famílias em vulnerabilidade garantindo a efetivação dos benefícios eventuais. | Aplicação do programa de segurança (renda) como estratégia de enfrentamento a pobreza e acesso as necessidades sociais básicas como ação não |



| | | | |
|---|--|---|------------|
| | expressões da questão social são das políticas públicas e não exclusiva da Assistência Social. | | continuada |
| 2 | Vincular o benefício BPC (valor) do salário mínimo. | X | X |

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

| | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado | Prioridades para a União |
|---|--|--|--|
| 1 | Definir o percentual de repasse financeiro para custear a política de assistência. | Definir o percentual de repasse financeiro para custear a política de assistência. | Definir o percentual de repasse financeiro para custear a política de assistência. |
| 2 | Criar planos de carreira e salário. | Regulamentar o cofinanciamento para benefícios eventuais. | Cumprir a continuidade do repasse financeiro |
| 3 | x | Recompor os valores do cofinanciamento da proteção básica e especial. | Recompor os repasses dos blocos de financiamento. |
| 4 | x | x | Criar o piso específico para financiar as equipes de proteção básica e especial. |

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

| | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado | Prioridades para a União |
|---|------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 1 | Implementar a ouvidoria do | Implementar a ouvidoria do | Implementar a ouvidoria |



| | | | |
|---|---|---|--|
| | SUAS, incentivando a assembleia dos usuários nas entidades de assistência social. | SUAS, incentivando a assembleia dos usuários nas entidades de assistência social. | do SUAS, incentivando a assembleia dos usuários nas entidades de assistência social. |
| 2 | Realizar capacitações para conselheiros municipais. | Realizar capacitações para conselheiros municipais. | |
| 3 | Dar continuidade ao capacita SUAS | Dar continuidade ao capacita SUAS | Dar continuidade ao capacita SUAS |

EIXO 4 – Gestão e acesso àsseguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

| | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado | Prioridades para a União |
|---|--|---|--|
| 1 | Implementar serviços socioassistenciais de qualidade por meio de estudos e diagnósticos da vigilância socioassistencial identificando e respeitando as diferenças, as diversidades e especificidades da população, em especial refugiados, indígenas, ciganos, pessoas em situação de rua, negros, migrantes, mulheres vítimas de violência, comunidade LGBTI. | Reavaliar os critérios do CMAIS , considerando que no momento pandêmico aumentou a vulnerabilidade onde as famílias que recebem, PBF e auxilio na superam a linha da pobreza. | Reestruturar os serviços da Política de Assistência Social, nos níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (média e alta complexidade), no sentido de atuar de maneira mais articulada e conjunta, considerando a perspectiva da territorialização. |
| 2 | Normatizar a política de assistência como percentual definido em orçamento como forma de reduzir as desigualdades e promover o acesso aos direitos. | Normatizar a política de assistência como percentual definido em orçamento como forma de reduzir as desigualdades e promover o acesso aos direitos. | Normatizar a política de assistência como percentual definido em orçamento como forma de reduzir as desigualdades e promover o acesso aos |



| | | | |
|---|---|--|-------------------------------------|
| | | | direitos. |
| 3 | x | Ofertar cursos profissionalizantes para a juventude. | Reavaliação do auxílio emergencial. |

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

| | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado | Prioridades para a União |
|---|--|--|--|
| 1 | Implantação de um programa de apoio psicossocial às famílias que sofreram perdas de seus entes, e /ou passaram a apresentar transtornos emocionais com a pandemia, através da rede de atendimento socioassistencial (saúde e assistência). | Defesa civil atuar junto aos municípios em momento de calamidade, como suporte na superação do momento vivido pelo território. | Implantações de qualificação em educação financeira para as famílias que receberam auxílio emergencial. |
| 2 | x | A reavaliação dos critérios do programa CMAIS para atender um número maior de famílias que se encontram em vulnerabilidade em razão da pandemia. | Reestruturação da rede de proteção social, considerando que o momento pandêmico trouxe uma nova realidade à política de assistência, necessitando a ampliação nos atendimentos às famílias e indivíduos. |

VIII– Registro da escolha dos Delegados para a Conferência Estadual



DELEGADOS TITULARES

| Nome | Segmento |
|-------------------------------------|----------------------|
| Priscila Silva Martins | Trabalhadores |
| Denia Teles Barreto | Trabalhadores |
| Irailma Moreira Costa Santos | Entidade |
| Valdira dos Santos Ferreira | Governamental |
| Adailton santos | Governamental |
| Jonas Barreto dos Santos | Governamental |

DELEGADOS SUPLENTES

| Nome | Segmento |
|--|----------------------|
| Anna Manuelly N. Araujo Zuzarte | Trabalhadores |
| Izes da Silva Feitosa | Trabalhadores |
| Marlene Pêssoa da Silva | Usuário |
| Helda Marilha Rocha Santos | Governamental |
| José dos Santos Rodrigues | Governamental |
| Vanessa dos Santos Melo Anjos | Governamental |

IX – Moção Aprovadas:

Os participantes da VII Conferência Municipal de Assistência Social de General Maynard repudiam o atual Governo Federal no tocante ao desmonte da Política de Assistência Social, a Portaria do MC 2.362/2019 (corte dos repasses de cofinanciamento).

X – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social



| | |
|---|----|
| Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes | 23 |
| Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros | 05 |

- a) Organização da Conferência Municipal de Assistência Social. Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, contendo o quantitativo de avaliações em cada um dos itens de organização da Conferência, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

| | Ótimo | Muito bom | Regular | Ruim | Péssimo |
|---|-------|-----------|---------|------|---------|
| Mobilização e Preparação | | X | | | |
| Local e infraestrutura (alimentação, transporte e hospedagem), no caso de conferência presencial ou híbrida. | | X | | | |
| Qualidade da transmissão da transferência, no caso de conferência presencial ou híbrida. | | X | | | |
| Acessibilidade física, arquitetônica e tecnológica | | X | | | |
| Programação | | X | | | |
| Participação | | | X | | |



AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza), considerando as categorias:

| | Ótimo | Muito bom | Regular | Ruim | Péssimo |
|---|-------|-----------|---------|------|---------|
| Tema da Conferência: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”. | | x | | | |
| Eixo 1: Relevância e Clareza | x | | | | |
| Eixo 2: Relevância e Clareza | x | | | | |
| Eixo 3: Relevância e Clareza | x | | | | |
| Eixo 4: Relevância e Clareza | x | | | | |
| Eixo 5: Relevância e Clareza | x | | | | |

a) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social, considerando as categorias:

| | Ótimo | Muito bom | Regular | Ruim | Péssimo |
|-----------------------------------|-------|-----------|---------|------|---------|
| Trabalho em Grupo – Eixo 1 | x | | | | |
| Trabalho em Grupo – Eixo 2 | x | | | | |
| Trabalho em Grupo – Eixo 3 | x | | | | |
| Trabalho em Grupo – Eixo 4 | x | | | | |
| Trabalho em Grupo – Eixo 5 | x | | | | |



a) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social:

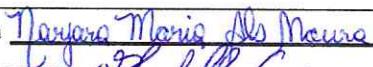
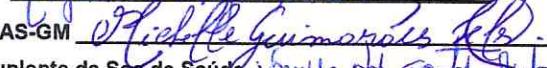
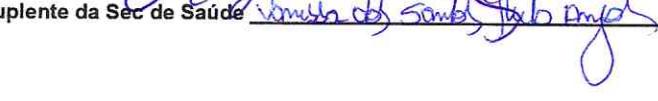
| Aspectos positivos | Aspectos negativos | Demais considerações |
|---|---|----------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> - Ter havido a Conferência com a presença significativa de representantes de todos os segmentos, inclusive usuários; - Presença considerável e significativa nos Eixos, de forma participativa; - Apesar das dificuldades do cenário nacional, com ausência de recursos, houve a realização da Conferência Municipal; - Adesão e mobilização dos participantes para a Conferência Assistência Social; - Local, com acessibilidade, da Escola de Governo municipal foi bem avaliado. | <ul style="list-style-type: none"> - Não houve adesão/participação de todos os conselheiros; | |

Data: 12/08/2021

b) Nome/assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:

Secretaria Executiva Narjara Maria Alves Moura e Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de General Maynard do CMAS/GM.

c) Nome/assinatura do CMAS: O registro deve ser validado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, devendo ser, portanto, assinado pelo mesmo.

| | |
|--|--|
| Narjara Maria Alves Moura secretária executiva |  |
| Michelle Guimarães Teles presidente deste CMAS-GM |  |
| Vanessa dos Santos Melo Anjos conselheira suplente da Sec de Saúde |  |